



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J.O.M  
LEI MUNICIPAL Nº 17/1978

29/12/2020

EDIÇÃO Nº 051

EXTRA (S) MENSAL (S)  
Alexandre Santos Araújo  
Servidor Mat: 0003854

## Lei Municipal Nº 515/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 63.701,63 (sessenta e três mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

### 22.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### 22120.13.392.1050.2079 - REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS

Fonte de Recursos: 993 – Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....R\$ 63.701,63

**TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 63.701,63**

**Total do crédito.....R\$ 63.701,63**

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J.O.M  
LEI MUNICIPAL Nº 17/1978

23 / 12 / 2020

EDIÇÃO Nº 051

EXTRA (x) MENSAL ( )  
Alexandre Souto Araújo  
Servidor  
Mat: 0003854

---

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2020.

**Caio Rodrigo Bezerra Paixão**  
Prefeito de Condado-PB.